



**LEI MUNICIPAL Nº 4.560, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3274, 16/02/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 696.039,00 (seiscentos e noventa e seis mil e trinta e nove reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0042.2165 – Serviços de Análise da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiágua

3393.30.00.00 – Material de Consumo - R\$ 9.523,80

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2166 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PAICI

3171.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 63.308,76

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3371.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 27.470,28

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008 2167 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - PAICI

3393.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 363.116,16

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3393.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 232.620,00

Fonte de Recursos: 1.621.0000604- Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - PAICI

**Art. 2º** O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica

3371.41.00.00 – Contribuições - R\$ 696.039,00

Fonte de Recursos: 1.500.10020000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

**Art. 3º** Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 4º** Est4a Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de fevereiro de 2024.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal